



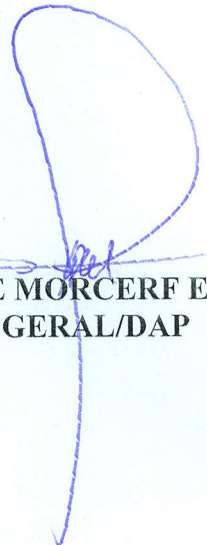
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 868, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012090/2017-89, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **FERNANDO ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1121405, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 23/12/2014 a 23/12/2016, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19/04/2017, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76
EM 25/04/18

RECEBIDO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ON 25/04/2018